

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 1I - Sala 226

38.408-100 – Uberlândia – MG

REQUERIMENTO

O abaixo assinado(a) _____,
brasileiro(a), estado civil _____, nascido em ____/____/____, na cidade de _____,
estado de _____,
portador do CPF: _____, graduado(a) em _____,
residente e domiciliado na Rua () Av. () _____,
Bairro _____, na cidade de _____,
Estado _____, CEP _____, Telefone de contato _____,
Telefone celular _____, E-mail _____.

apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de **Professor Efetivo** da Universidade Federal de Uberlândia, na área de **MÚSICA**, subárea **MÚSICA POPULAR/ARRANJO E PRÁTICA DE CONJUNTO**, do Instituto de Artes, a realizar-se nos dias **27, 28 e 29 de setembro de 2012**, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito declara:

- 1) Conhecer o Edital n° 078/2012, expedido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, especificando os requisitos mínimos exigidos para o presente Concurso Público;
- 2) Conhecer o teor das Resoluções n°. 08/2007 do Conselho Diretor, e da Lei 8.112/90.
- 3) Conhecer o programa, a bibliografia, a sistemática do concurso, os critérios de avaliação das provas, a pontuação correspondente às atividades didáticas e/ou profissionais e às atividades científicas e/ou artísticas, publicados no endereço eletrônico www.ufu.br e entregue aos candidatos no ato de inscrição.
- 4) Saber que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior deferimento ou não da Unidade Acadêmica. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do Concurso Público, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos.

Termos em que, pede deferimento.

Uberlândia, ____ de _____ de 2012.

INSCRIÇÃO N° _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Secretário do Instituto de Artes

Diretora do Instituto de Artes

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Obs.: No caso de candidatos portadores de necessidades especiais favor descrever abaixo as condições necessárias à realização das provas.

